



BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS

Rede Moçambicana de Defensores de Direitos Humanos



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

GUARDIÃO DA DEMOCRACIA | www.cddmoz.org

Sexta - feira, 20 de Janeiro de 2023 | Ano 06, n.º 92 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

QUEIMA DE CORPOS POR MILITARES EM CABO DELGADO

Não é satisfatório que seja o Exército sul-africano a investigar actos praticados pelos seus membros

- Exigimos a criação de uma comissão independente e o pronunciamento do Governo moçambicano sobre o caso que está a colocar o País na boca do Mundo pelas piores razões



Créditos: Jornal Evidências

Na sequência das imagens de vídeo que mostram militares a queimarem corpos numa base alagada em Cabo Delgado, o Governo da África do Sul despachou, para Moçambique, uma equipa da Força de Defesa Nacional Sul-Africana para investigar o sucedido.

Segundo o Jornal “Canalmoz”, de 17 de Janeiro, que cita o Major-General Sandile Hlongwa, comandante do quartel-general de Operações Conjuntas em Pretória, representantes da Unidade de Informações de Defesa, das Operações Conjuntas e do Departamento Jurídico do Exército integram a equipa, que está em Cabo Delgado desde sexta-feira, 13 de Janeiro.

No vídeo em alusão (com a duração de quase 20 segundos e que teria sido feito em Novembro de 2022, em Nangade), dois militares, cuja farda não permite identificar o país de origem, atiram um corpo para um monte de lixo em chamas. Nesse lixo já tinha sido jogado outro corpo em chamas perante olhar cúmplice de outros militares.

Um dos militares, que filma a cena, enverga o fardamento da Força de Defesa Nacional Sul-Africana, e faz parte da Missão Militar da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SAMIM), que ajuda Moçambique no combate ao extremismo violento que desde 5 de Outubro de 2017 afecta os distritos a Norte de Cabo Delgado, e, desde o ano passado, parte das províncias de Niassa e Nampula.

A Rede Moçambicana de Defensores de Direitos Humanos é de entendimento de que não é satisfatório que seja o Exército sul-africano a investigar actos praticados pelos seus membros. Uma

investigação feita pelo Exército sul-africano aos seus membros não dá garantias de transparência e isenção. Há, à partida, conflito de interesses nesta empreitada, uma vez que teríamos soldados sul-africanos a investigarem os seus pares. Entendemos que é pouco provável que a investigação traga resultados que levem à responsabilização dos prevaricadores.

Por isso, somos, por um lado, pela criação, com alguma urgência, de uma comissão independente para apurar a veracidade dos factos. A queima de corpos viola o Direito Humanitário Internacional. Num comunicado emitido na semana passada, a Amnistia Internacional considera que a queima de cadáveres viola as normas humanitárias internacionais, que proíbem a mutilação de cadáveres e exige que os mortos sejam descartados com respeito.¹

Uma comissão independente vai permitir saber: o que levou os militares a tomarem aquela decisão (agiram por conta e risco próprios?); o ambiente que antecedeu a queima dos corpos (se houve tortura ou execuções); de quem são aqueles corpos (se de militares ou civis). Essa informação é importante para que os autores daqueles actos macabros sejam responsabilizados por violação dos Direitos Humanos.

Por outro lado, defendemos que o Governo moçambicano (que neste momento está num silêncio sepulcral) se deve pronunciar sobre este caso que está a colocar Moçambique na boca do Mundo pelas piores razões. A tropa da SADC está em Moçambique a convite do Governo. É o nome e a reputação de todo o País que está em causa. **(X)**

¹ <https://www.amnesty.org/en/latest/news/2023/01/mozambique-video-showing-soldiers-burning-corpses/>



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

